ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

Câmara Municipal de Parauapebas
Publicado
04 / 12 / 2014
PA

CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ATENDIMENTO AS REIVINDICAÇÕES DOS FEIRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador José Francisco Amaral Pavão

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e a Mesa Diretora **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para atendimento às reinvindicações dos feirantes nos termos que dispõe os arts. 44, inciso II e 73 a 75 do Regimento Interno.

Art. 2º. Referida Comissão tem a finalidade marcar a posição da Câmara com relação à situação em que se encontram os feirantes e será composta de 05 (cinco) membros, com prazo determinado de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 28 de agosto de 2014.

Josineto Feitosa de Oliveira
Presidente

José Arenes Silva Souza
Vice-Presidente

Odilon Rocha de Sancão
Primeiro Secretário

Devanir Martins
Segundo Secretário